



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 044, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso II da Resolução de nº 003/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o “Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI” para o ano de 2022, nos termos encaminhados no Processo Administrativo de nº 0000019/2022, ofício nº 005/2022 da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba (ES), 09 de fevereiro de 2022.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba